



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XII - nº 09 - setembro de 2006.

## SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	08
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	25
Expediente.....	26

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 407, de 06 de setembro de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 10.476, de 27 de junho de 2002, considerando a necessidade de promover ajustes na estrutura do Ministério Público Militar, em face das funções comissionadas criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Transformar, sem aumento de despesa, 04 (quatro) Funções Comissionadas FC-08, 15 (quinze) Funções Comissionadas FC-04, 04 (quatro) Funções Comissionadas FC-03, 03 (três) Funções Comissionadas FC-02 e 05 (cinco) Funções Comissionadas FC-01, criadas pela Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003, do escalonamento de 2006, na estrutura do Ministério Público Militar, em 01 (uma) Função Comissionada FC-09, 10 (dez) Funções Comissionadas FC-06 e 09 (nove) Funções Comissionadas FC-05.

Art. 2º. As Funções Comissionadas ora transformadas serão implantadas a partir desta data, obedecendo o contingenciamento estabelecido na Lei n.º 10.771/2003, bem como os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para o presente e próximos períodos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 484, de 19 de setembro de 2006.

*Dispõe sobre o auxílio-moradia no âmbito do Ministério Público da União.*

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 127, § 2º, e 20, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 26, inciso VIII, e 227, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Os membros do Ministério Público da União perceberão auxílio-moradia quando lotados em local cujas condições de moradia forem particularmente difíceis ou onerosas.

Art. 2º Consideram-se como condições de moradia particularmente difíceis:

I - a localidade de difícil acesso;

II - a localidade inóspita ou de precária condições de vida.

§ 1º Caracteriza-se como localidade de difícil acesso aquela em que o deslocamento do membro do Ministério Público da União para a capital Federal exigir sua passagem por rodovia, ou trecho de rodovia, sem pavimentação até o aeroporto que tenha vôo regular efetuado por empresa aérea local ou nacional.

§ 2º Considera-se como inóspita ou de precária condições de vida a localidade situada na faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, bem como aquelas localizadas na Amazônia Legal e que tenham população inferior a 200 (duzentos) mil habitantes, conforme dados do IBGE, e, ainda, as unidades situadas nos Estados do Acre, do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

Art. 3º Considera-se como particularmente onerosa a condição de moradia que comprometer 40% (quarenta por cento) ou mais do valor do subsídio do cargo de Procurador da República, cuja apuração se fará na razão da média do aluguel de três imóveis distintos, com padrão de 3 (três) quartos, sendo uma suíte, desconsiderando-se a dependência de empregada, declarado por imobiliária local e firmado por corretor de imóveis devidamente inscrito no CRECI.

Parágrafo único. Para o deferimento de auxílio-moradia com base no critério tratado neste artigo, não poderão ser considerados como referência imóveis que representem luxo ou ostentação, observado o princípio da economicidade para a Administração Pública.

Art. 4º Caso não deferido de ofício o auxílio-moradia, caberá ao membro do Ministério Público da União, interessado na sua percepção, requerê-lo, comprovando as condições que permitam o deferimento do respectivo pedido, conforme descritas nesta portaria, e, se for o caso, a apresentação de contrato de locação firmado na localidade, e sucessivas renovações, ou declaração de que reside em estabelecimento hoteleiro ou similar com a apresentação de recibo mensal que comprove gasto com hospedagem.

Art. 5º O auxílio-moradia configura-se como vantagem decorrente do cargo do membro do Ministério Público da União, de caráter indenizatório, cujo valor será apurado na razão de 10% (dez por cento) do subsídio do cargo de Procurador da República.

Art. 6º O pagamento da vantagem é improrrogável e devido a partir do início do exercício do membro na localidade motivadora da concessão e cessará quando ocorrer:

I - falecimento;  
II - exoneração;  
III - aposentadoria ou disponibilidade;  
IV - remoção;  
V - afastamento para exercício de mandato eletivo ou para curso no exterior;  
VI - a satisfação das condições que motivaram o deferimento do pedido;  
VII - a não apresentação da renovação do contrato de locação ou do recibo mensal de gasto com hospedagem;  
VIII - qualquer afastamento não considerado como de efetivo exercício;

e

IX - decurso do prazo de cinco anos da concessão da vantagem.

§ 1º O deslocamento do membro do Ministério Público da União para ter exercício em outra localidade, por necessidade de serviço e em caráter temporário, não implicará perda da vantagem de que trata esta portaria.

§ 2º Nos casos de remoção com trânsito imediato, a cessação do pagamento ocorrerá a partir da publicação do respectivo ato de remoção no Diário Oficial da União.

§ 3º Deverá o membro do Ministério Público da União informar à Secretaria-Geral a ocorrência da satisfação das condições que motivaram o deferimento do pedido, bem como eventual cancelamento do contrato de locação.

Art. 7º O auxílio-moradia não é incorporado aos proventos da aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 8º Não será devido o auxílio-moradia ao membro do Ministério Público da União que:

I - seja, ou tenha sido nos últimos dois anos, proprietário de imóvel residencial na localidade, bem como promitente comprador de imóvel residencial com "habite-se" expedido pelo órgão competente;

II - esteja lotado, ou em exercício, em localidade onde o correspondente ramo do Ministério Público da União possua, sob sua administração, imóvel funcional disponível e em condições de habitabilidade;

III - mantenha contrato de locação com parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

IV - tenha cônjuge ou viva em união estável com pessoa proprietária de imóvel residencial na localidade, ou que seja promitente compradora de imóvel residencial com "habite-se" expedido pelo órgão competente.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral do Ministério Público da União determinará a verificação das condições de habitabilidade do imóvel funcional quando requerido, sem qualquer ônus para o membro do Ministério Público da União.

Art. 9º Compete à Secretaria-Geral do Ministério Público da União a apreciação do pedido de auxílio-moradia regulamentado nesta portaria.

Art. 10 Os membros do Ministério Público da União que percebem atualmente o auxílio-moradia com base na Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, continuarão a recebê-lo nos termos nela fixados, aplicando-se o disposto no art. 6º, inciso IX, desta Portaria.

Art. 11 Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 12 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995 e alterações posteriores, bem como as disposições em contrário.

#### ANEXO

1. Macapá – AP	> Unidade situada no Estado do Amapá e na Amazônia Legal
2. Ji-Paraná – RO	> Unidade situada no Estado de Rondônia e na Amazônia Legal
3. Porto Velho – RO	> Unidade situada no Estado de Rondônia, na Faixa de Fronteira e na Amazônia Legal
4. Rio Branco – AC	> Unidade situada no Estado do Acre, na Faixa de Fronteira e na Amazônia Legal
5. Boa Vista – RR	> Unidade situada no Estado de Roraima, na Faixa de Fronteira e na Amazônia Legal
6. Ponta Porã – MS	> Faixa de Fronteira e Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
7. Tabatinga – AM	> Faixa de Fronteira e Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
8. Cáceres – MT	> Faixa de Fronteira e Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
9. Caxias – MA	> Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
10. Sinop – MT	> Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
11. Altanira – PA	> Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
12. Marabá – PA	> Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
13. Araguaína – TO	> Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
14. Rondonópolis – MT	> Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
15. São Félix do Araguaia – MT	> Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
16. Alta Floresta – MT	> Amazônia Legal com menos de 200 mil habitantes
17. São Miguel do Oeste – SC	> Faixa de Fronteira
18. Corumbá – MS	> Faixa de Fronteira
19. Dourados – MS	> Faixa de Fronteira
20. Foz do Iguaçu – PR	> Faixa de Fronteira
21. Cascavel – PR	> Faixa de Fronteira
22. Toledo – PR	> Faixa de Fronteira
23. Umuarama – PR	> Faixa de Fronteira
24. Francisco Beltrão – PR	> Faixa de Fronteira
25. Pelotas – RS	> Faixa de Fronteira
26. Rio Grande – RS	> Faixa de Fronteira
27. Santo Ângelo – RS	> Faixa de Fronteira
28. Erechim – RS	> Faixa de Fronteira
29. Bagé – RS	> Faixa de Fronteira
30. Carazinho – RS	> Faixa de Fronteira

31. Cruz Alta - RS	> Faixa de Fronteira
32. Santana do Livramento - RS	> Faixa de Fronteira
33. Santa Rosa - RS	> Faixa de Fronteira
34. Uruguaiana - RS	> Faixa de Fronteira
35. Chapecó - SC	> Faixa de Fronteira

Portaria nº 506, de 27 de setembro de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 127, § 2º e 20, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 26, inciso VIII e 227, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 12 da Portaria PGR nº 484, de 19 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 (...)

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos membros do Ministério Público Federal referidos na Portaria PGR nº 457, de 14 de setembro de 2006, lotados em localidades abrangidas pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **APOSTILA**

Em 12 de setembro de 2006

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 64, de 17 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2004, Seção 2, folha 30, que designou a servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula 9818-3, requisitada da Imprensa Nacional, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Apoio, FC-03, da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data a exercer a função comissionada de Chefe da Divisão de Pesquisa, Publicação e Projetos, FC-05, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 75, de 24 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2004, Seção 2, folha 18, que designou a servidora ANACLÁUDIA SOARES, matrícula 5669-3, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Pessoal, FC-03, da Escola Superior do

Ministério Público da União, passando a partir desta data a exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Diárias, Passagens e Pessoal, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 003, de 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2005, Seção 2, folha 13, que nomeou ANA MANFRINATO CAVALCANTE, matrícula 11530-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, FC-01, da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data, a exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programação Visual, FC-03, da Divisão de Pesquisa, Publicação e Projetos, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 032, de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, Seção 2, folha 89, que nomeou BÁRBARA ROCHA SILVA DE DEUS SEVERO, matrícula 989-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, FC-02, da Coordenação de Ensino do Ministério Público Militar, da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data, a exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, FC-01, da Secretaria das Coordenações de Ensino e Conselho Administrativo, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria PGR nº 851, de 09 de dezembro de 2002, publicada no Boletim de Serviço MPU nº 12 de dezembro de 2002, que nomeou CECÍLIA SHIZUE FUJITA DOS REIS, matrícula 2492-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação e Editoração, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data, a exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Editoração, FC-03, da Divisão de Pesquisa, Publicação e Projetos, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 59, de 15 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2004, Seção 2, folha 29, que nomeou DIOGO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 10286-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data, a exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, FC-03, da Divisão de Tecnologia da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 78, de 26 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2004, Seção 2, folha 36, que designou

a servidora JOANAD'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula 9590-9, requisitada do Ministério da Educação, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Compras, Material e Patrimônio, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data a exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Compras e Contratos, FC-02, do Núcleo de Logística, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria PGR nº 288, de 08 de maio de 2003, publicada no Boletim de Serviço MPU nº 05 de maio de 2003, que designou a servidora JOZEIDA GARRIDO CALEMO MARRA, matrícula 4888-7, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, do Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data a exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Secretaria das Coordenações de Ensino e Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 70, de 20 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2004, Seção 2, folha 26, que nomeou LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 4775-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio a Eventos, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data, a exercer o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial e Eventos, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 95, de 29 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2004, Seção 2, folha 21, que designou a servidora MARILDETE FERREIRA DE FREITAS, matrícula 9658-0, requisitada do Ministério do Planejamento, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, da Coordenação de Ensino do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data a exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Secretaria das Coordenações de Ensino e Conselho Administrativo, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 002, de 14 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2005, Seção 2, folha 27, que designou a servidora NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828-1, requisitada do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação-FNDE, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Coordenadoria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data a exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Material e

Patrimônio, FC-02, do Núcleo de Logística da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 60, de 15 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2004, Seção 2, folha 29, que nomeou PEDRO VIEIRA MACHADO MORGADO, matrícula 10285-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Infra-estrutura, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data, a exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Infra-estrutura e Redes, FC-03, da Divisão de Tecnologia da Escola Superior do Ministério Público da União.

Fica apostilada a Portaria ESMPU nº 24, de 02 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2005, Seção 2, folha 50, que designou o servidor VALGMAR LOPES DE LIMA, matrícula 10914-2, requisitado da Universidade de Brasília, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Programação Visual, FC-03, da Coordenadoria de Informática, da Escola Superior do Ministério Público da União, passando a partir desta data a exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Cursos de Ingresso e Vitaliciamento, FC-03, da Secretaria de Ensino e Pesquisa, da Escola Superior do Ministério Público da União.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
Procurador-Geral da República

**ESCOLA SUPERIOR DO MPU**

Portaria nº 56, de 15 de setembro de 2006.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve

Art. 1º designar a servidora LINA MARIA DE MEDEIROS MELO FREIRE, matrícula nº 6001772-4, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nota de empenho: 2006NE000162

Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e traslado para atender a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ANA CLÁUDIA SOARES, matrícula nº 5669-3.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 47 de 21 de julho de 2006.

Portaria nº 57, de 14 setembro de 2006.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar, LIDIA LUELY BONFIM SPINOSA, matrícula nº 10.590-2, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, código TC 204.02, Classe A, Padrão 2, como substituta eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária, FC-02, do Núcleo de Orçamentos e Finanças da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 58, de 18 de setembro de 2006.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828-1, servidora requisitada do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação-FNDE, para, no período de 13.09.2006 a 25.09.2006, substituir a Chefe da Seção de Compras e Contratos, FC-02, do Núcleo de Logística, da Escola Superior do Ministério Público da União, por motivo de férias da titular.

Portaria nº 59, de 18 de setembro de 2006.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar ADAILTON ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 10.549-0, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, para, no período de 13.09.2006 a 10.10.2006, substituir a Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, por motivo de férias da titular.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIAS**

Proposta e Concessão de Diárias nº 217/2006. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 04 diárias no valor total com descontos de R\$ 709,08 (setecentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 28 a 31 de agosto, para participar do Fórum Interinstitucional de Integração e Qualificação aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Capitais, na PR/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 218/2006. SÉRGIO PEREIRA FREITAS, Técnico de Apoio Especializado - Transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 04 diárias no valor total com descontos de R\$ 141,08 (cento e quarenta e um reais e oito centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 28 a 31 de agosto, para participar do Fórum Interinstitucional de Integração e Qualificação aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Capitais, na PR/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 219/2006. AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 03 diárias no valor total com descontos de R\$ 531,81 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 29 a 31 de agosto, para participar do Fórum Interinstitucional de Integração e Qualificação aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Capitais, na PR/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 220/2006. PAULO GILBERTO COGO LEIVAS, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 954,54 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 03 a 05 de setembro, para participar como Palestrante no Curso de Aperfeiçoamento em Advocacia Estratégica em Direitos Fundamentais, no dia 04 de setembro de 2006, em São Paulo.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 221/2006. WELLINGTON CABRAL SARAIVA, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 177,27 (cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 13 a 13 de setembro, para Participação nas providências relacionadas ao Curso de Ingresso dos Novos Procuradores da República no dia 13 de setembro de 2006, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 222/2006. CÍCERO VIRGULINO DA SILVA FILHO, Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.309,08 (um mil trezentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem ao RIO DE JANEIRO, no período de 12 a 15 de setembro, para participar, como representante da CONATPA do V Seminário sobre Ensino de Portuários, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 13, 14 e 15 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 223/2006. MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.309,08 (um mil trezentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem ao RIO DE JANEIRO, no período de 12 a 15 de setembro, para participar como representante da CONATPA do V Seminário sobre Ensino de Portuários, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 13, 14 e 15 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 224/2006. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.309,08 (um mil trezentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem ao RIO DE JANEIRO, no período de 12 a 15 de setembro, para participar como representante da CONATPA do V Seminário sobre Ensino de Portuários, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, entre os dias 13, 14 e 15 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 225/2006. MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 954,54 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 14 a 16 de setembro, para Participar do II Curso de Aperfeiçoamento na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Módulo I, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 226/2006. MAURÍCIO GOTARDO GERUM, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diária no valor total com descontos de R\$ 954,54 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 14 a 16 de setembro, para Participar do II Curso de Aperfeiçoamento na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Módulo I, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 227/2006. ALEXANDRE SILVA SOARES, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.354,54 (um mil trezentos e cinquenta e quatro

reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 14 a 17 de setembro, para Participar do II Curso de Aperfeiçoamento na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Módulo I, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 228/2006. THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.354,54 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 14 a 17 de setembro, para Participar do II Curso de Aperfeiçoamento na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Módulo I, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 229/2006. HEITOR ALVES SOARES, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 13 a 16 de setembro, para Participar do II Curso de Aperfeiçoamento na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Módulo I, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 230/2006. LUCIANA FURTADO DE MORAES, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.731,81 (um mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 13 a 17 de setembro, para Participar do II Curso de Aperfeiçoamento na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Módulo I, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 231/2006. BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.354,54 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a CURITIBA, no período de 14 a 17 de agosto, para Participar do II Curso de Aperfeiçoamento na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Módulo I, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 232/2006. RICARDO KLING DONINI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias Internacionais no valor total de US\$ 1.463,00 (um mil quatrocentos e sessenta e três dólares) e 1,0 diária Nacional no valor de R\$ 400,00, sendo que o valor total das diárias com desconto é de R\$ 3.699,07 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos), referente à viagem a SÃO PAULO – Pernoite do dia 29/09/2006, em

virtude de falta de conexão de vôos - e ASSUNÇÃO, no período de 24 a 30 de setembro, para participar de viagem a Assunção/Paraguai, conforme previsão constante do item 4.1 do Edital ESMPU nº 12/2006, com o objetivo de realizar estudos sobre os Ministérios Públicos Sul-Americanos, conforme autorização contida no Portaria PGR nº 428 de 12 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 233/2006. ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 13,5 diárias Internacionais no valor total de US\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um dólares), sendo que o valor total das diárias em Reais é de R\$ 7.798,59 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente à viagem a MONTEVIDÉO, no período de 17 a 30 de setembro, para desenvolver atividades concernentes à Pesquisa “Estudos dos Ministérios Públicos Sul-Americanos” – trabalho realizado conjuntamente com o Centro de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República, no período de 18 a 29 de setembro de 2006, conforme autorização contida na Portaria nº 431 de 12 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 234/2006. GEISA DE ASSI RODRIGUES, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 177,27 (cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no dia 22 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 235/2006. DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 177,27 (cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no dia 25 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 236/2006. EMERSON KALIF SIQUEIRA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 177,27 (cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no dia 22 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 237/2006. EDUARDO BOTÃO PELELLA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias

no valor total com descontos de R\$ 577,27 ( quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 24 e 25 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 238/2006. EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 ( quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 25 e 26 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 239/2006. JOÃO AQUIRA OMOTO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 ( quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 21 e 22 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 240/2006. PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 ( quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 25 e 26 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 241/2006. UBIRATAN CAZETTA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 ( quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 25 e 26 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 242/2006. WELLINGTON CABRAL SARAIVA, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 ( novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 19 a 21 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos

Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 243/2006. WELLINGTON CABRAL SARAIVA, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 ( quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 25 e 26 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 244/2006. DOUGLAS FISCHER, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 954,54 ( novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 24 a 26 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 245/2006. MÔNICA NICIDA GARCIA, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 177,27 ( cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no dia 26 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 246/2006. RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 ( quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 21 e 22 de setembro, para participar, como palestrante, do V Curso de Iniciação para novos Procuradores da República, a se realizar entre dos dias 20 a 26 de setembro de 2006, em Brasília – DF.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 247/2006. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Subprocurador – Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.309,08 ( mil trezentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 26 e 29 de setembro, para participar, como representante da ESMPU, no evento “Seminário 20 Anos da Lei dos Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 248/2006 – CANCELADA.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 249/2006. NAJLA NASSIF PALMA, Promotora da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 29/09, para participar, como palestrante do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 250/2006. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 29/09, para participar, como palestrante do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR

Proposta e Concessão de Diárias n.º 251/2006. ADRIANA LORANDI, Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar, como palestrante do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR

Proposta e Concessão de Diárias n.º 252/2006. AILTON JOSÉ DA SILVA, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 253/2006. ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 254/2006. CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Procurador da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 255/2006. JOÃO RODRIGUES ARRUDA, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 256/2006. MAX BRITO REPSOLD, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 257/2006. SOEL ARPINI, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 258/2006. OSMAR MACHADO FERNANDES, Procurador da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar, como debatedor do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 259/2006. RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS, Procurador da Justiça Militar. Concedo e

autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar, como palestrante do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 260/2006. CLEMENTINO AUGUSTO RUFFELL RODRIGUES, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 261/2006. RITA DE CÁSSIA LAPORT, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.709,08 (um mil setecentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 26/09 a 30/09, para participar do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 262/2006. JORGE CÉSAR DE ASSIS, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.709,08 (um mil setecentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 26/09 a 30/09, para participar, como debatedor do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 263/2006. EDNILSON PIRES, Promotora da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.709,08 (um mil setecentos e nove reais e oito centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 26/09 a 30/09, para participar, como palestrante do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 264/2006. JAIME ARCÁDIO HAAS KIST, Técnico Administrativo – FC 01. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 739,08 (setecentos e trinta e nove reais e

oito centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 26/09 a 30/09, para participar, como palestrante do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 265/2006. JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR, Procurador da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (um mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar do I Seminário Jurídico ESMPU/MPM – “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2006, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 266/2006. CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 9,5 diárias (valor arbitrado no valor da diária: U\$ 266,00) no valor total com descontos, em reais, de R\$ 5.567,09 (cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos), referente à viagem a BOGOTÁ, nos dias 26/09 a 5/10, para participar, como pesquisadora do Projeto de Estudos dos Ministérios Públicos Sul-Americanos – Edital ESMPU n.º 12/2006. Afastamento autorizado pela Portaria PGR n.º 427 de 12 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 267/2006. MÁRCIO BARRA LIMA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 10,5 diárias (valor arbitrado no valor da diária: U\$ 266,00) no valor total com descontos, em reais, de R\$ 6.172,24 (seis mil cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente à viagem a LIMA, nos dias 10/10 a 20/10, para participar, como pesquisadora do Projeto de Estudos dos Ministérios Públicos Sul-Americanos – Edital ESMPU n.º 12/2006. Afastamento autorizado pela Portaria PGR n.º 429 de 12 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 268/2006. SAMUEL MIRANDA ARRUDA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 6,5 diárias (valor arbitrado no valor da diária: U\$ 266,00) no valor total com descontos, em reais, de R\$ 3.819,83 (três mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), referente à viagem a SANTIAGO, nos dias 15/10 a 21/10, para participar, como pesquisadora do Projeto de Estudos dos Ministérios Públicos Sul-Americanos – Edital ESMPU n.º 12/2006. Afastamento autorizado pela Portaria PGR n.º 458 de 14 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 269/2006. MARILDETE FERREIRA DE FREITAS, Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5

diárias no valor total com descontos de R\$ 716,35 ( setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, nos dias 25 e 29 de setembro, para participar de treinamento na área de avaliação da Universidade São Francisco, Campus Bragança Paulista.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 270/2006. LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES, Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 716,35 ( setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, nos dias 25 e 29 de setembro, para participar de treinamento na área de avaliação da Universidade São Francisco, Campus Bragança Paulista.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 271/2006. CLÁUDIO LEMOS FONTELES, Subprocurador – Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,54 ( quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 28 e 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 272/2006. VLADIMIR ARAS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 ( novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 28 e 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 273/2006. DANIEL DE RESENDE SALGADO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 ( novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 274/2006. ELTON GHERSEL, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 ( novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 275/2006. FABIO DE LUCCA SEGHESE, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 276/2006. JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 277/2006. JOÃO RICARDO DASILVA FERRARI, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 278/2006. JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 279/2006. JOSÉ ROBALINHO CAVACANTI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 280/2006. LUCIANA MARCELINO MARTINS, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 281/2006. VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 282/2006. LAURO PINTO CARDOSO NETO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 283/2006. EDMUNDO ANTÔNIO DIAS NETTO JÚNIOR, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 284/2006. MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 285/2006. JERUSA BURMANN VIECILI, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 30 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 286/2006. HELENITA A. G. CAIADO DE ACIOLI, Subprocuradora – Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 30 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 287/2006. FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Chefe da PR/AC. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 ( mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 30 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 288/2006. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 ( mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 30 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 289/2006. FREDI EVERTON WAGNER, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 ( mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 30 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 290/2006. MARIO SÉRGIO GHANNAGE BARBOSA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 ( mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, nos dias 27 a 30 de setembro, para participar do Seminário “Vinte Anos da Lei de Crimes do Colarinho Branco”, a se realizar no período de 27 a 29 de setembro de 2006.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 291/2006. JOSÉ COÊLHO FERREIRA, Ministro do Superior Tribunal Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 ( novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27 a 29 de setembro, para participar, como Colaborador Eventual, pela participação, como palestrante, no I Seminário Jurídico ESMPU/PR e RS “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 292/2006. PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 2ª AJME. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,81 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 29/09, para participar, como Colaborador Eventual, pela

participação, como debatedor, no I Seminário Jurídico ESMPU/PR e RS “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 293/2006. RONALDO JOÃO ROTH, Juiz de Direito. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar, como Colaborador Eventual, pela participação, como palestrante, no I Seminário Jurídico ESMPU/PR e RS “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 294/2006. LAURO ESCOBAR JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª AJME/SP. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE/RS, nos dias 27/09 a 30/09, para participar, como Colaborador Eventual, pela participação, como debatedor, no I Seminário Jurídico ESMPU/PR e RS “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 295/2006. FARLEI MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA, Advogado da União. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar, como Colaborador Eventual, pela participação, como debatedor, no I Seminário Jurídico ESMPU/PR e RS “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 296/2006. GETÚLIO CORRÊA, Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado de Santa Catarina. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.331,81 (mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente à viagem a CURITIBA, nos dias 27/09 a 30/09, para participar, como Colaborador Eventual, pela participação, como palestrante, no I Seminário Jurídico ESMPU/PR e RS “Novas Perspectivas acerca do Direito Militar.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Diretor-Geral

**SECRETARIA GERAL DO MPU**

Portaria nº 61, de 05 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.00.000.005540/2006-28, bem como da liminar concedida no Agravo de Instrumento n.º 2006.01.00.022745-1, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em cumprimento à decisão judicial acima mencionada, a Portaria SG/MPU N.º 43, de 4 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço/MPU n.º 7 de julho de 2006, que lotou provisoriamente a servidora FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, na Procuradoria Regional do Trabalho no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em 19 de setembro de 2006.

Processo n.º 1.00.000.008570/2006-96. VIVIANE EMÍLIA REIS OLIVEIRA, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, enquanto perdurar sua gestação e durante o período de licença gestante.

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Secretário-Geral do MPU

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E  
PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 09 - Ano XII  
SETEMBRO DE 2006**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3031-5909**

**Fac-Símile: 3031-6773**

**E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br***

**Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações***

Diagramação: Juarez Cavalcanti Botelho  
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira  
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Júnior  
Coordenador de Comunicações Administrativas**